



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 839 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para realizar palestra sobre Código de Ética da Enfermagem, no Centro Universitário Católico de Santa Catarina, no dia 26 de setembro, às 19h, em Joinville/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para realização de Palestra sobre Código de Ética da Enfermagem, no Centro Universitário Católico de Santa Catarina, no dia 26 de setembro, às 19h, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar dos eventos supracitados, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de setembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária